

# Só orçamento adiará o recesso parlamentar

BRASÍLIA — Só há uma possibilidade de o Congresso ter os seus trabalhos prorrogados até julho, época do recesso regimental: a não apreciação até 30 de junho da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Segundo o presidente do Senado, Mauro Benevides (PMDB-CE), em parecer de 1990 o Supremo Tribunal Federal (STF) interpretou que os trabalhos do Congresso podem ser estendidos além de 30 de junho se os parlamentares não apreciarem a LDO. E se houver a prorrogação, esclarece Benevides, ela ocorrerá unicamente para a discussão da do orçamento. O parecer do STF foi feito a pedido do então presidente do Senado, Nelson Carneiro (PMDB-RJ).

Benevides disse que, em entendimentos com o presidente da Comissão Especial do Orçamento, senador Messias Góis (PFL-SE), garantiu-lhe que as votações da LDO e do orçamento plurianual acontecerão dentro do prazo constitucional (30 de junho). Ele vangloriou-se de, em 1991, ter conseguido com que a LDO fosse votada a 27 de junho, três dias antes do término da sessão legislativa.

**Eleições** — A prorrogação dos trabalhos do Congresso vinha sendo discutida entre os parlamentares como forma de adiar o início das campanhas para as prefeituras



*Benevides*

municipais — 120 deles serão candidatos. Além disso, a concentração dos trabalhos no primeiro semestre evitaria um acúmulo de matérias para discussão no segundo, permitindo que os deputados e senadores ficassem livres para se dedicarem às campanhas.

“Tudo o que puder fazer para desestimular esse recesso branco, eu farei, porque isso é um absurdo, é uma afronta à dignidade da instituição”, reagiu Benevides.